



Município de Hortolândia

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO nº 006/2014.

A Prefeitura Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público na forma prevista no inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, e com base no que dispõe o item 11.5 do Edital de Abertura do **Processo Seletivo nº 006/2014**, publicado no Diário Oficial do Município de 24/12/2014, homologado em 13/03/2015 e publicado em 14/03/2015, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo a partir de **13 de março de 2016** e com término em **12 de março de 2017** para aproveitamento dos cargos de todos os candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Hortolândia - SP, de 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO MEIRA
Prefeito Municipal